



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 55 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, EXERCÍCIO DE 2023.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Fernão, exercício de 2023, de acordo com o parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo **TC-003998.989.23-0**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão, 22 de abril de 2026.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo